

#### Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará **Comissão Eleitoral**



### **PORTARIA Nº 04/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015**

(CONSU/CEPE)

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos de registro de candidatura de chapa para Representante do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

- O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria  $N^{\circ}$  1555/2015-Reitoria, de 12 de junho de 2015, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,
- a análise da documentação de recursos de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Representantes do Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- as Resoluções Nº 900-CONSU e Nº 901-CONSU, de 01 de outubro de 2012 nos seus Arts. 3°, inciso IV e §4° "Na hipótese de indeferimento de candidatura de um dos componentes da chapa, o candidato elegível, nas razões do recurso de que trata o §3° deste artigo, deverá apresentar candidato substituto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da divulgação, sob pena de indeferimento do registro.
  - e, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral,

#### **RESOLVE:**

- Tornar públicas, as informações referentes às solicitações de recurso de registro de candidatura para Representantes no Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):
- **Anexo I** Relação das candidaturas deferidas para representante do CONSU **Anexo II** Relação das candidaturas deferidas para representante do CEPE

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 04/2015, DE 09/07/2015

(CONSU/CEPE)

Relação das candidaturas deferidas após recurso para representante do CONSU.

	CANDIDATO	UNIDADE	CATEGORIA	SITUAÇÂO
Titular	Fernando Roberto Ferreira Silva	FECLI/Ciências Biológicas	Docentes de	Deferida
Suplente	Maria Márcia Melo de Castro Martins	FECLI/Ciências Biológicas	Graduação Regular	
Titular	Angélica Maria Luna Costa	ISCB/PPGCFisiológicas		Deferida
Suplente	Pedro Henrique de Souza F. Bringel	ISCB/PPGCFisilógicas	Discentes de Pós Graduação	
Titular	Henrique Lima da Silva	CH/MAFilosofia	Stricto Sensu Acadêmico	
Suplente	Wilhelm Gustav Sousa Steimuller	CH/MAFilosofia		

# ANEXO II DA PORTARIA Nº 04/2015, DE 09/07/2015

(CONSU/CEPE)

Relação das candidaturas deferidas após recurso para representante do CEPE.

	CANDIDATO	UNIDADE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Titular	Renan Góis Mateus	ISCB/PPGCFisiológicas	Discentes de Pós- Graduação Acadêmica	Deferida
Suplente	Keciany Alves de Oliveira	ISCB/PPGCFisiológicas	Stricto Sensu	